



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.200, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.172.761,88.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.172.761,88 (um milhão, cento e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.000,00
Recurso - 05000000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 238.161,88
Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

13.007.0027.0812.0262.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições 600.000,00
Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

13.007.0027.0812.0262.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.390.480.000.000.000.000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas 100.000,00
Recurso - 05000000

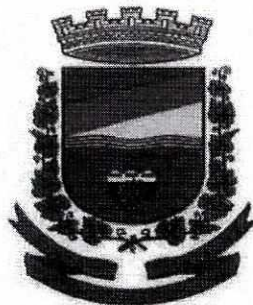
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00
Recurso - 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

006 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
02.006.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 07591239 600,00

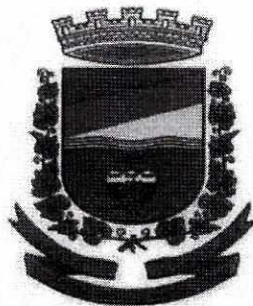
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
13.002.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Recurso - 05010000 207.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
004 - ENSINO FUNDAMENTAL
06.004.0012.0361.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 05000000 15.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

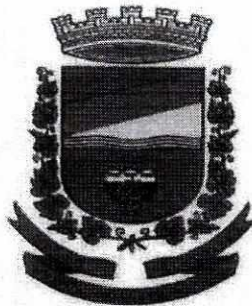
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo
Recurso - 05000000 2.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 05000000 4.000,00
02.001.0004.0122.0232.1345 - Fundaparque
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo
Recurso - 05000000 30.000,00
02.001.0004.0122.0232.1345 - Fundaparque
34.490.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
Recurso - 05000000 5.000,00
02.001.0004.0122.0232.1345 - Fundaparque
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente
Recurso - 05000000 5.000,00
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
02.004.0015.0451.0211.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	3.000,00
Recurso - 05000000	
02.004.0015.0451.0211.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
Recurso - 05000000	
02.004.0015.0451.0211.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	5.000,00
Recurso - 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	2.000,00
Recurso - 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.001.0020.0606.0291.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	181.161,88
Recurso - 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0322.2343 - Alimentação SCFV/ Acolhimento	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	300.000,00
Recurso - 05000000	
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.004.0008.0244.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	300.000,00
Recurso - 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0322.2343 - Alimentação SCFV/ Acolhimento	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	100.000,00
Recurso - 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
006 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
02.006.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo
Recurso – 07591239

600,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

13.004.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes
de contratos de terceirização

207.000,00

Recurso – 05010000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

06.003.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica

15.000,00

Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) as fts. 58
e publicado (a)

Em 12 / 01 / 24